



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Referenda Portaria TRT 18ª nº 1552/2023, que altera os artigos 44 e 57 do Regulamento Geral de Secretaria do TRT18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 69/2017.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, alínea j, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 1º a 4 de agosto de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA (Vice-Presidente e Corregedor Regional), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, IARA TEIXEIRA RIOS, DANIEL VIANA JÚNIOR e WELINGTON LUIS PEIXOTO, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; ausentes o Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias, e as Excelentíssimas Desembargadoras ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS (Portaria TRT 18ª nº 2095/2023) e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA (Portaria TRT 18ª nº 2147/2023); e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10639/2023, convertido na MA nº. 70/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012140-40.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº. 1552/2023, que altera os arts. 44 e 57 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 69/2017.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região